



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 1- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- Processo Administrativo:** Nº 007/2020
 - Licitação:** Nº 002/2020
 - Modalidade:** Dispensa
 - Data da Homologação:** 06/04/2020
 - Data da Adjudicação:** 06/04/2020
 - Objeto de Licitação:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e sistema de informática com acesso ilimitado de usuários para a Câmara Municipal de Mauá da Serra.
 - Empresa Contratada Vencedora:**

ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

| Item | Quant. | Descrição | Valor Mensal | Valor Total |
|------|--------|---|--------------------|----------------------|
| 01 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Contabilidade Pública, com todos os módulos necessários para a prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. | R\$. 330,85 | R\$. 1.323,40 |
| 02 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gerenciamento da LRF. | R\$. 220,60 | R\$. 882,40 |
| 03 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Recursos humanos e Folha de Pagamento. | R\$. 275,72 | R\$. 1.102,88 |
| 04 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Tesouraria. | R\$. 275,72 | R\$. 1.102,88 |
| 05 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Controle de Frotas. | R\$. 275,72 | R\$. 1.102,88 |
| 06 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Controle de Patrimônio Público. | R\$. 275,72 | R\$. 1.102,88 |
| 07 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Controle de Estoques. | R\$. 275,72 | R\$. 1.102,88 |
| 08 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Transparência (Portal WEB). | R\$. 275,72 | R\$. 1.102,88 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

| | | | | |
|--------------------|-----------|---|--------------------|-----------------------|
| 09 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Compras, licitações públicas e controle de contratos. | R\$. 330,88 | R\$. 1.323,52 |
| 10 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Controle Interno. | R\$. 330,88 | R\$. 1.323,52 |
| 11 | 04 | Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Protocolo. | R\$. 207,59 | R\$. 830,36 |
| Valor Total | | | | R\$. 12.300,48 |

Valor Total: R\$ 12.300,48 (Doze Mil, Trezentos Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Mauá da Serra, 06 de Abril de 2020.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 105/2019
 Pregão Presencial 040/2019

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 040/2019, ATA 076/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A EMPRESA: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA AVENIDA PONTA GROSSA SOB O Nº 535 CENTRO CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.805.667/0001-50, DOMICILIADO NA RUA JOÃO BETTEGA SOB O Nº 687 CEP: 81.070-000 PORTÃO CURITIBA ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO CPF:033.061.289-10, RESIDENTE NA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO SOB O Nº 370 REBOUÇAS - CEP 80.215-030 CURITIBA ESTADO DO PARANÁ, RG: 7.619.672-9 SSP/PR FONE 041-3333-4322 Email:terezapneus@terezapneus.com.br, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, **REALINHAMENTO DE PREÇOS PNEU 1000/R20, PNEU 215/80R16, PNEU 275/80R22,5**

1.2

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Valor Registrado | Valor Reajustado |
|------|------------------|----------|---------|------------------|------------------|
| 01 | PNEU 1000/R20 | GOODYEAR | UND | R\$ 1.210,00 | R\$ 1.274,00 |
| 02 | PNEU 215/80R16 | GOODYEAR | UND | R\$ 359,00 | R\$ 381,00 |
| 03 | PNEU 275/80R22,5 | GOODYEAR | UND | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.200,00 |

Valor Realinhado de: R\$ 37.092,00 (Trinta e sete mil e noventa e dois reais).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTE POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

3.2 A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 29/02/2019, ATA 076/2019, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

3.3 AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 06 de ABRIL DE 2020.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

EDUARDO HENRIQUE SENFF
CPF:033.061.289-10
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ:03.805.667/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHA _____ **CPF:024.947.269-48**
MARCIO APARECIDO DAVIDES

TESTEMUNHA _____ **CPF:083.121.119-99**
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 071/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 06/04/2020, o servidor **WILLIAN ALCANTARA DE JESUS**, portador do CPF n° 096.055.189-10 e RG n° 13.227.296-4, para exercer o cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES, símbolo CC-4.**

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 070/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, o servidor **BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS**, portador do CPF n° 616.674.129-49 e RG n° 5.147.048-6, para exercer o cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo **CC-2**, ficando dispensado do cargo público de **ASSESSOR DA SECRETARIA M. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO**, símbolo **CC-2A**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.


HERMES WICHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 069/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, o servidor **ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 467.568.846-20 e RG n° 248.992, para exercer o cargo público de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-2, ficando dispensado do cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-2.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.


HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 068/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, o servidor **SEBASTIAO GABRIEL DA SILVA**, portador do CPF n° 453.595.399-68 e RG n° 3.706.483-3, para exercer o cargo público de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo **CC-2**, ficando dispensado do cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E FROTAS**, símbolo **CC-2**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.


HERMES WICHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 067/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, o servidor **ERIVELTON DA CRUZ DE PROENÇA**, portador do CPF n° 074.068.369-10 e RG n° 10.650.947-6, para exercer o cargo público de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, símbolo **CC-4**, ficando dispensado do cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES**, símbolo **CC-4**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 066/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, o servidor **HERIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 098.823.899-37 e RG n° 13.644.584-7, para exercer o cargo público de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-3**, ficando dispensado do cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE COLETA DE LIXO**, símbolo **CC-4**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito